

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Aviso n.º 4524/2021

Sumário: 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Alijó.

2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Alijó

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que a Câmara Municipal de Alijó, na sua reunião ordinária de caráter público de 18 de dezembro de 2020, deliberou proceder ao início da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Alijó, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, tendo fixado o prazo de 18 meses para a sua elaboração.

A Câmara Municipal de Alijó deliberou ainda estabelecer um período de participação para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente processo de revisão, por um prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Os interessados poderão consultar a referida deliberação, acompanhada do Relatório Fundamentado da Avaliação de Execução do Plano Diretor Municipal para a 2.ª Revisão do PDM, preferencialmente na página do Município, em www.cm-alijo.pt, ou na Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo e Ordenamento do Território, todos os dias úteis, durante a hora de expediente (mediante marcação prévia).

No decorrer do período de discussão pública, os interessados deverão apresentar, por escrito, os seus comentários, observações e sugestões, única e exclusivamente no âmbito do presente processo de Revisão, onde conste a sua identificação e respetiva morada, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Alijó, através do correio eletrónico para o endereço revisao.pdm@cm-alijo.pt, por correio para a morada Câmara Municipal de Alijó, Rua General Alves Pedrosa, n.º 13, 5070-011 Alijó, ou presencialmente na Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo e Ordenamento do Território (mediante marcação prévia através do contacto telefónico 259957100).

Para constar e para os devidos efeitos é publicado o presente Aviso no *Diário da República*, sendo ainda publicitado nos lugares públicos do costume, num órgão de comunicação social, no sítio da internet da Câmara Municipal de Alijó e na plataforma colaborativa de gestão territorial.

27 de janeiro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Alijó, *José Rodrigues Paredes*.

Deliberação

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal Alijó:

Declara, que a Câmara Municipal de Alijó, na sua reunião ordinária de caráter público, realizada em 18 de dezembro de 2020, deliberou, por unanimidade, aprovar:

Dar início ao processo da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Alijó.

O Relatório Fundamentado da Avaliação de Execução do Plano Diretor Municipal, que acompanha a presente informação e faz parte do processo que determina a segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Alijó.

Determinar em 18 meses o prazo de elaboração da revisão.

Determinar em 30 dias o período de participação pública, para recolha de contributos, bem como a respetiva divulgação no *Diário da República*, comunicação social, plataforma colaborativa e no site do Município.

Confirmar que o plano será executado sob a base cartográfica oficial e homologada, fornecida pela Direção Geral do Território.

27 de janeiro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Alijó, *José Rodrigues Paredes*.

613985391